



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 20, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a composição das Comissões Especiais para elaboração do Relatório e Minuta de Resolução sobre a reserva de vagas para estudantes ciganos(as) nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Campina Grande.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para elaboração de relatório técnico e minuta de resolução sobre a reserva de vagas para estudantes ciganos nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Designa os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de titulares, a referida Comissão:

João Dias Pereira - CPF 082.455.964-93 - PRESIDENTE - Representante da Comunidade Cigana de Sousa (PB)

Glauco Alexandre de Melo Marques, CPF: 884.462.807-44 - Pesquisador Povos Ciganos (PB)

Luan Gomes dos Santos de Oliveira, mat. SIAPE: 1859878 - UACIS/CDSA

Mércia Rejane Rangel Batista, mat. SIAPE: 0302865 - UASC/CH

Wallace Gomes Ferreira de Souza - SIAPE 2081790 - UACIS/CDSA

Andréa Luiza Soares Freitas - SIAPE 1641917 - REPRESENTANTE PRE

Art. 3º Esta comissão fica instituída para atuar nos estudos, preparação de relatório técnico e minuta de resolução sobre a reserva de vagas para estudantes ciganos(as) nos cursos de graduação da UFCG.

Parágrafo único. Os documentos de que trata o caput serão encaminhados para discussão e deliberação pelo Colegiado Pleno da UFCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a portaria nº 04, de 01 de abril de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 15/10/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5950519** e o código CRC **429C710D**.

Referência: Processo nº 23096.012961/2025-15

SEI nº 5950519